

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 111/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 88, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24 de outubro de 2016 e aprovada em 7 de novembro de 2016.


Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 7 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 88
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 24/10/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 7/11/2016 e publicitada através do Edital n.º 111/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG-DAAOM – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2016**
- 2. DAG-DAAOM – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de outubro de 2016**
- 3. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DDSA-DPH – Empreitada de “Reparação integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos blocos do Bairro da Fonte da Talha” – abertura de procedimento**
 - 2. DAG-GC – Empreitada de Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro – minuta do contrato**
 - 3. DPGU-DRU – Requalificação do Largo da Sé Velha – revisão do estudo prévio – consulta à DRCC**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. SMTUC – Autorização Prévia de Despesas Plurianuais para Aquisição e Instalação de Equipamentos e Desenvolvimentos de Software para o SAEIP-Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DDSA-DEAS – Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio dirigido a populações mais vulneráveis – 2016/2017
2. DDSA-DEAS – Clube de Tempos Livres de Santa Clara – proposta de apoio financeiro
3. DFIO-DPA – Concurso Público para atribuição do direito de exploração de creche com berçário e infantário, sita no Largo da Sé Velha, n.º 30, e Beco da Carqueja, n.º 3, em Coimbra
4. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social e Relatório da Consulta Pública
5. DDSA-DEAS – Centro Social e Paroquial de S. Silvestre – proposta de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD-DCT – Anozero'17 – proposta de apoio pontual ao CAPC para pré-produção da segunda bienal de arte contemporânea de Coimbra
2. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto no Convento São Francisco TINDERSTICKS – 27 de outubro, 22h
3. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo no Convento São Francisco TOCA A TOCA – 16 de outubro – ratificação
4. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto no Convento São Francisco Quinteto Gary Burton convida Sandro Norton e Maria João – 20 de outubro – ratificação
5. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preços das oficinas de Esculturas Generativas de André Sier no Convento São Francisco – 15 e 16 de outubro – ratificação
6. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD-DDJ – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – solicitação de anulação de deliberação e de descabimento da verba atribuída
2. DCTD-DDJ – Apresentação de proposta de realização no Estádio Municipal de Taveiro do jogo de rãguebi entre Portugal e Brasil – 1 de dezembro de 2016 – organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro
3. DCTD-DDJ – Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2016/2017 – isenção de taxas
4. DAG-DAAOM – “Circo Mundial Mariani, Lda.” – ocupação de espaço público, licença de recinto itinerante e licença especial de ruído – de 28 de outubro a 6 de novembro de 2016
5. DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio financeiro da Gestão e Equipamentos Desportivos Municipais, no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

VI. HABITAÇÃO

1. DDSA-DHS – R.M.A.M. – habitação municipal sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 15, 1.º direito – proposta de realojamento do agregado familiar
2. DDSA-DHS – J.M.M.V. – habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 44, 3.º direito – proposta de realojamento
3. DDSA-DPH – Programa Reabilitar para Arrendar – “Construção do imóvel sito na Rua Corpo de Deus 70 a 80” – abertura de concurso público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DOM-DEP – Via de Acesso à Cidreira – Projeto de Execução
2. DOM-DIEPT – Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra – Relatório Final – Adjudicação

VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU-DGU – Instituto Politécnico de Coimbra – Rua 5 de Outubro – Cimo de Fala – S. Martinho do Bispo – União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – pedido de isenção do pagamento de taxas urbanísticas
2. DPGU-DGU – Centro Social e Paroquial de S. Silvestre – Rua 25 de Abril – S. Silvestre – autorização de utilização – Reg. n.º 76622/2015

IX. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2016 – proposta de alteração
2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2016 – proposta de alteração

X. OUTROS

1. DAG-GC – Prestação de Serviços de Seguros – seguro de acidentes pessoais – bombeiros voluntários (lote 4) – minuta do contrato
2. DAG-GC – Prestação de Serviços de Seguros – seguro de responsabilidade civil de exploração (lote 5) e seguro de multirriscos de edifícios, recheio e coleções de obras de arte (lote 6) – minuta do contrato

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
David Jorge Ramos Ferreira da Silva
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Patrícia Silveira e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vice-Presidente, por motivo de férias, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador David Jorge Ramos Ferreira da Silva, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra tem de aprovar e enviar à Assembleia Municipal durante o mês de outubro as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017. Assim, e apesar do Orçamento Geral do Estado ainda não ter sido aprovado, solicitou aos serviços que preparassem o documento tendo em atenção os elementos já conhecidos de forma a que pudesse ser submetido a reunião do Executivo. Por esta razão, e uma vez que o documento de trabalho será disponibilizado durante o dia de hoje, propôs aos Senhores Vereadores a realização de uma reunião extraordinária a ter lugar ou na próxima sexta-feira, dia 28, ou na próxima segunda-feira, dia 31. Após ouvir todo o Executivo o Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária, aberta à comunicação social, para discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 no próximo dia 28 de outubro, sexta-feira, às 17 horas.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Reabilitação Urbana

Informou que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e representantes do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), numa visita de trabalho realizada na semana transata, testemunharam o arranque das obras na baixa da cidade, a cargo da Coimbra Viva - antiga Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), - fundo imobiliário gerido pelo Fundbox. Disse que, nesse âmbito, ficou convencionado um modo de comunicação em que o Senhor Presidente assume as funções de interlocutor direto da Câmara Municipal de Coimbra com o IHRU com vista a uma eficaz aplicação dos fundos provenientes do Banco Europeu de Investimentos (BEI). Esta operação permite iniciar a obra e fazer a regeneração do espaço demolido em 2006.

2. Via Central - protocolo

Hoje de manhã foi outorgado o Protocolo com a Metro Mondego, S.A., na presença do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, para disponibilização dos terrenos ao Município com vista à intervenção na denominada “Via Central”. No âmbito da visita e do trabalho realizados na passada quinta-feira visitaram-se algumas obras, situação que foi muito importante para os visitantes se inteirarem das dificuldades e dos resultados alcançados. Assim, foi estabelecido o compromisso, mediante a assinatura do referido acordo, de se acelerarem os procedimentos e de se sincronizarem todas as operações necessárias. Disse, ainda, que com a homologação do referido Protocolo, na presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, foi assumida a disponibilidade por parte do IHRU / BEI , de financiar por empréstimo, outras operações que o Município de Coimbra entenda convenientes. Na reunião de trabalho que antecedeu o ato público foi equacionada a possibilidade de modo a que os imóveis relativamente aos quais a autarquia tome posse administrativa com vista à sua reabilitação possam ser objeto de financiamento uma vez que, atualmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apenas a propriedade plena é contemplada. Esta questão irá ser analisada e se for encontrada alguma solução legal os responsáveis políticos estão recetivos à sua implementação.

3. Centro Escolar do Loreto

Referiu que, como é sabido, no passado dia 5 de outubro foi inaugurado o Centro Escolar do Loreto e no dia 18 do mesmo mês foi aprovado o financiamento de fundos comunitários àquela operação. Foi atribuída uma participação, a fundo perdido, de fundos comunitários no valor de um milhão e trinta mil euros, aproximadamente, tendo o custo da obra atingido o valor de cerca de um milhão e quinhentos mil euros.

4. Requalificação da Estação de Comboios “Coimbra B”

No encontro que decorreu hoje de manhã e que o Senhor Presidente já referiu, a pretexto da assinatura do Protocolo de Sistema de Mobilidade do Mondego esteve presente o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas que assumiu o compromisso de requalificação da Estação de Comboios “Coimbra B” no âmbito da realização da modernização da Linha do Norte. Disse, ainda, que ficou com a convicção de que é intenção do Governo que a operação do Sistema de Mobilidade do Governo decorra em simultâneo com o Ramal da Lousã e a ligação à Estação “Coimbra B” bem como ao hospital. Finalmente, partilhou que o projeto anteriormente submetido à aprovação da Comissão Europeia, no âmbito dos fundos comunitários, não foi aprovado.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Transportes e refeições escolares

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador leu a seguinte intervenção:

“Antes de entrar no assunto central desta pequena nota, não posso deixar de aludir à questão do Instituto Educativo de Souselas (IES). Os pais, muitos, procuraram-me, de novo, preocupados com a situação existente. Eu e o Senhor Vereador Francisco Queirós já falamos aqui nesse assunto. Já passou Setembro, estamos no fim de Outubro. Os alunos têm aproveitado a generosidade da Transdev. Mas os "avisos" já foram feitos... Aproxima-se o mês de Novembro e no próximo dia 2 os alunos têm que ter passe, que por sua vez tem que ser tirado antes. O que é que a Câmara Municipal de Coimbra já fez ou não fez sobre este importante assunto relativo aos passes escolares dos alunos de início de Ciclo do IES? Mas hoje vou falar de outro tema da área da Educação, também muito importante: as refeições. Todos sabemos que elas têm de estar em sintonia com os princípios de educação alimentar e da educação saudável, aspetos que têm um enorme impacto na saúde e no bem-estar dos jovens alunos. Este referencial reclama um diálogo permanente entre professoras, famílias e alunos, (e com as refeições não se brinca). Ora bem, logo no início do ano fui contactado por alguns pais, que me alertaram para os problemas que estavam a acontecer com as refeições. Acalmiei-os, dizendo que a procissão estava a sair do adro e que iríamos esperar para ver. Entretanto, posteriormente, um jornal on-line alertou, de forma muito direta, para este problema, que vinha continuando a existir em muitas escolas. Podia ler-se nesse Jornal, que havia problemas com as refeições, que são servidas nos Jardins de Infância e nas Escolas do Concelho, quer no que diz respeito à qualidade quer no que tange à quantidade. Contudo, de novo me chegaram novos "ecos" sobre a gravidade do que se estava a passar e, mais uma vez, os nossos atentos e bem informados Jornalistas, também chamaram o assunto, com relevo, às suas páginas, metendo até a exemplar fotografia de um prato servido a um aluno, numa escola. Há escassos dias, vieram de novo queixar-se alguns pais, referindo que voltou a acontecer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essa espartana distribuição de comida e, nalgumas escolas, até se davam alvíssaras a quem encontrasse comida suficiente para preencher a dose normal, que é servida habitualmente. O empratamento foi um desafio à imaginação e, em algumas escolas, em vez da dose normal houve que distribuir meia-dose a cada aluno, não sobrando nada, mesmo nada... Foi o que me chegou aos ouvidos através de pessoas sérias e responsáveis. Perante este quadro, com apenas tão poucos dias de aulas, os pais estão muito preocupados. Eu sei que os Técnicos da área da Educação estão atentos e que, sem aviso prévio, aparecem nas escolas. E fazem-no com bons resultados porque, disseram-me, também, que quando eles vão a uma Escola, por milagre, as coisas não têm corrido mal. Mas eles não têm mãos, nem olhos para estar em todo o lado. Dai as perguntas que lhe deixo, Senhor Presidente, porque a Educação merece bem a sua atenção: Quantas situações de inconformidades já foram sinalizadas? Como foram tratadas? Foram definidas estratégias pró-ativas de atuação face ao que se está a passar? Quantas visitas de monitorização de cariz microbiológico já foram realizadas por entidades externas, este ano escolar?"

2. Juventude Desportiva de Vilela

Sobre este assunto o Senhor Vereador leu o seguinte texto:

"Tem que se aceitar a indignação dos dirigentes do Juventude Desportivo de Vilela e do seu jovem e dinâmico Presidente, que foram forçados a anunciar a suspensão da atividade desportiva no Clube da sua terra. Arranjaram campo para jogar ao domingo, mas não para treinar. O que lhes foi pedido pela utilização dos campos sintéticos existentes nas redondezas, se calhar pagos ou compartilhados pela Câmara, era inoportável para um Clube como o Juventude Desportivo de Vilela. É preciso discutir abertamente a questão das instalações desportivas no Concelho e a sua rentabilização. Não passa pela cabeça de ninguém, que num Concelho, como o de Coimbra, este Clube não participe em provas por não ter condições para treinar. E não chegou agora às competições da Inatel. Já leva quarenta anos de existência. A sua honrosa obra na formação desportiva, ao longo de décadas, está em dúvida no futuro. Recomendo, vivamente, que a Câmara Municipal faça o acompanhamento deste problema e seja parte no debate, urgente, sobre soluções alternativas a encontrar e sobre a forma de as pequenas coletividades poderem ser parte nas oportunidades que a Câmara Municipal de C cria. É preciso reconhecer e apoiar o papel, que as coletividades, como esta que venho referindo, vêm desenvolvendo nos sectores desportivo e recreativo, devendo a Câmara tudo fazer para lhes possibilitar a continuidade do seu meritório papel ao serviço da comunidade e das suas juventudes, quer se trate de Torneios de Benjamins, ou de Clubes com dificuldades de circunstância, a que até, tantas vezes, são alheios. Não se pode fazer de conta que nada está a acontecer no Juventude Desportivo de Vilela."

3. Abaixo-assinado

O Senhor Vereador colocou, ainda, a seguinte questão, por escrito:

"Tive conhecimento que circulou um abaixo-assinado focando uma chefia da autarquia por eventuais comportamentos desadequados, que o mesmo tem eventualmente levado a cabo no desempenho das suas funções, sobretudo no relacionamento com os seus colaboradores, reclamando estes, entre outras coisas, dignidade e respeito nas respetivas relações de trabalho. A pergunta que lhe deixo, Senhor Presidente, é se já conhece a situação, e se já foi instaurado algum procedimento com vista a levar a cabo uma ação imediata que esclareça o que se está a passar? Sim ou não? Falo neste assunto porque a relação entre os recursos humanos e as suas chefias são de primordial importância, sobretudo no que diz respeito à qualidade do serviço que a CMC tem obrigação de prestar aos seus munícipes. Dai a nossa justificada preocupação política."



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que não sabe a que chefia o Senhor Vereador se está a referir e garantiu que desconhece a existência de qualquer abaixo-assinado dando conta de eventuais comportamentos desadequados. Acrescentou que, não obstante esta ser uma área em que delegou competências, apenas tem conhecimento da cessação de funções de um dirigente na autarquia por motivos de natureza particular e de saúde.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Instituto Educativo de Souselas

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador esclareceu que, efetivamente, na reunião de 10 de outubro referiu-se à freguesia de Souselas mas apenas para realçar que a Assembleia da União das Freguesias de Souselas e Botão aprovou uma moção para propor à Assembleia da República a restauração das antigas freguesias. Frisou que não fez qualquer referência ao Instituto Educativo de Souselas e realçou que a sua posição relativamente às escolas privadas é conhecida já que sempre defendeu que a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os transportes escolares e a alimentação das escolas da rede pública do Concelho.

2. Associação das Repúblicas de Coimbra

A Associação das Repúblicas de Coimbra foi recebida pela Comissão Parlamentar de Habitação e Ambiente, durante a semana passada, expressando a sua reivindicação relativamente à criação de uma figura jurídica que as proteja, das alterações introduzidas ao Regime de Arrendamento Urbano que penaliza extraordinariamente os arrendatários. É certo que a Assembleia da República aprovou na generalidade, por maioria, com os votos a favor do Partido Socialista, Partido Comunista Português, Bloco de Esquerda, Partido Ecologista “os Verdes” e do Partido Pessoas Animais e Natureza e com os votos contra do Partido Social Democrata e CDS – Partido Popular, algumas alterações que protegem os arrendatário, designadamente com a definição de um período de transição de 10 anos, o que, de alguma maneira, vem proteger pessoas com situações mais delicadas e arrendatários de imóveis não habitacionais. Contudo, continuou, aquilo que a Associação das Repúblicas de Coimbra exigiu, no âmbito da discussão do Projeto de Lei n.º 155/2016, terá a ver com a possibilidade de ser considerada uma entidade classificada e, como tal, puderem ter garantias relativamente ao não aumento brutal das rendas, tal como decorria de diversos diplomas do Governo anterior. Assim, e a fazer fé na comunicação social e no que a Associação terá dito na referida Comissão, terá já sido solicitado à Câmara Municipal de Coimbra que possa providenciar no sentido da criação desse regime de proteção pelo que o Senhor Vereador perguntou se já houve algum contacto entre a Associação e a autarquia.

O Senhor **Presidente** admitiu que esta é uma questão importante mas realçou que está a ser debatida no sítio certo e que não considera útil discuti-la na praça pública. Naturalmente que decorrem as diligências necessárias para que o objetivo da Associação das Repúblicas seja atingido mas, para isso, é importante que exista alguma discricção e que seja feito um trabalho sério. Disse, ainda, que não é fácil dilucidar as verdadeiras Repúblicas de algumas entidades que estão implantadas no terreno. Lamentou, ainda, porém, que as Repúblicas não tivessem aproveitado as vantagens da lei anterior, constituindo-se como associações e beneficiando desse estatuto. De qualquer forma, garantiu que o processo está a ser acompanhado com todo o empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CMROAC)

Informou que foi assinado o auto de consignação, na passada sexta-feira, da empreitada de requalificação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia. As obras irão decorrer por um período de 60 dias e são obras que irão permitir a melhoria considerável das condições dos animais e das pessoas que lá trabalham.

4. Convento de São Francisco – modelo de gestão

Atendendo às notícias que nos últimos dias têm sido veiculadas por alguns órgãos de comunicação social relativamente ao Convento de São Francisco, o Senhor Vereador perguntou quando se fará a discussão relativamente ao modelo de gestão daquele espaço. Na verdade, este Executivo defronta-se sistematicamente com informações relativas a decisões no que concerne ao referido equipamento, existem vários atores e empresas no terreno, tendo sido recentemente noticiada a realização de ajustes diretos para contratação de novas empresas de pessoas já ligadas a outras que já estão a colaborar com o projeto, situação que um jurista referido na comunicação social considera que já está na linha vermelha da legalidade, pelo que solicitou esclarecimentos. Considera que aquele equipamento é demasiado importante para a cidade para ser sujeito a este tipo de suspeições e indefinições.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Disponibilização dos documentos das reuniões da Câmara Municipal

O Senhor Vereador lembrou que na última reunião, aquando da discussão do assunto relativo à estabilização dos muros do Rio Mondego, frisou o facto de, recorrentemente, os documentos relativos à agenda das reuniões do Executivo serem disponibilizados em violação do estipulado por Lei. Assim, e uma vez que essa situação se repetiu com os documentos desta reunião, que apenas foram facultados às 23 horas de quinta-feira, quando a lei determina que a ordem do dia e os documentos que a acompanham devem ser remetidos a todos os membros do órgão com 2 dias úteis de antecedência, informou que em próxima reunião que este desrespeito pela Lei se verifique, apresentará, nos termos legais, oposição à realização da mesma.

2. Reabilitação Urbana

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente que deu conhecimento da visita do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e representantes do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) à baixa da cidade e ao início das obras na zona de execução Coimbra Viva 1, e numa altura em que a Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) já se encontra extinta, o Senhor Vereador pensa que seria importante reconhecer, em reunião do Executivo, o trabalho feito pela SRU e pelos anteriores executivos, saudando também a atual maioria por ter continuado a acreditar no projeto e não ter deixado cair esta bandeira.

3. Associação de Moradores do Bairro António Sérgio – direito de resposta

Referiu que vem relatado nas redes sociais que a Associação de Moradores do Bairro António Sérgio enviou para um jornal local, no passado dia 9, um direito de resposta a uma comunicação da Câmara Municipal de Coimbra e essa carta não foi publicada. Considera que, tratando-se de uma Associação de Moradores, seria importante que a autarquia tivesse conhecimento do teor da referida comunicação. Assim, prontificou-se a fazer a leitura da mesma tendo sido interrompido pelo **Senhor Presidente** que alertou para o facto de não ser próprio o Senhor Vereador estar a fazer a leitura de uma carta da qual não é o autor e que não lhe foi dirigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse não compreender por que razão o Senhor Presidente está tão preocupado com a leitura desta carta o que o leva a supor que já terá tido conhecimento da mesma. Assim, não o irá maçar nesta reunião mas faz questão de imprimir o documento em causa e de o remeter ao Gabinete do Senhor Presidente para os fins tidos por convenientes. Considera, contudo, que não será uma boa forma de atuação tentar silenciar associações de moradores. Lamentou, ainda, que o Senhor Presidente não o tivesse deixado ler a carta e registou que, nas últimas reuniões, o Senhor Presidente tem tido alguma dificuldade em deixá-lo terminar as suas intervenções.

O Senhor **Presidente** retorquiu que tem dificuldade é em deixar prosseguir uma situação de atropelo sistemático das regras de funcionamento deste órgão e lamentou que o Senhor Vereador tenha comentado publicamente que a sua missão, nesta reuniões, não é estudar os dossiers mas sim destabilizar os trabalhos.

4. Ajustes diretos

Referiu que nas últimas semanas têm sido noticiadas algumas irregularidades associadas a ajustes diretos aprovados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a empresas ligadas a pessoas que participaram ativamente na última campanha eleitoral. Sendo certo que a lei não proíbe o recurso à figura do ajuste direto a verdade é que lhe impõe alguns limites. Assim, e ao que à esfera política diz respeito, importa censurar este tipo de atuação e o comportamento pouco transparente do Senhor Presidente da Câmara Municipal que também é Presidente da Associação Nacional de Municípios.

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Imóveis da Rua Ferreira Borges

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador perguntou qual o ponto da situação já que, aquando da respetiva aquisição, foi transmitido que os mesmos serviriam para instalação, relativamente breve, de alguns serviços municipais. Considera que já decorreu muito tempo desde então e gostaria de saber o que é que está a impedir essa mudança.

O Senhor **Presidente** prevê que durante a próxima semana se iniciem as obras de adaptação e transformação dos imóveis e informou que o nível de vandalização de um dos prédios é muito superior ao que inicialmente se observou.

2. Jardins do Mondego

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador escusa-se a repetir as razões pelas quais considera que aquele espaço é uma nódoa negra da cidade que se impõe que seja removida. Aproveitou a oportunidade para saudar o facto de estar concentrada tanta atenção em Coimbra que recebeu a visita de vários membros do governo num muito curto espaço de tempo e fez votos para que a Câmara Municipal tenha a capacidade e a ousadia necessárias para aproveitar esta situação e fazer a obra que até ao momento ainda não conseguiu fazer.

3. Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – processo de liquidação

O Senhor Vereador solicitou informações relativamente a este processo, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que foram pagos hoje os emolumentos necessários, na Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis de Coimbra, para o registo com vista à respetiva liquidação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Relatório final das cheias

Solicitou informações sobre o relatório final das cheias e quais as conclusões que se podem retirar relativamente a esse assunto.

O Senhor **Presidente** disse que o relatório final das cheias é da responsabilidade de outra entidade e aproveitou para informar que a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) foi prorrogada encontrando-se o processo a ser instruído com o objetivo de garantir o financiamento do POSEUR para que se possa proceder ao lançamento do concurso público quer do desassoreamento, quer a intervenção dos muros na margem direita.

5. Médico Veterinário Municipal

Pedi, novamente, esclarecimentos sobre a admissão de um novo Médico Veterinário Municipal tendo o Senhor **Presidente** informado que está a decorrer o respetivo processo de recrutamento em parceria com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

6. Iluminação pública

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador informou que algumas pessoas lhe têm manifestado algum desagrado uma vez que a iluminação pública se apaga muito cedo durante a manhã e que têm de sair de casa ainda de noite. Estas queixas são recorrentes, disse, e durante muitos anos a EDP não dava resposta a esta questão mas, recentemente, veio afirmar que a responsabilidade desta situação era da Câmara Municipal. Ora, e uma vez que o Senhor Presidente já por várias vezes explicou que o sistema para ligar e desligar as lâmpadas é automático, eventualmente, seria importante que os técnicos da autarquia fizessem a verificação do mesmo.

O Senhor **Presidente** esclareceu que a iluminação pública é regulada através de um sensor e que, eventualmente, poderão existir circuitos que necessitem de ser revistos e afinados.

7. Convento de São Francisco – modelo de gestão

O Senhor Vereador esclareceu que os comentários que fez relativamente a esta matéria foram objetivos e baseados na consulta que fez aos contratos que estavam devidamente publicitados. Reiterou que está convicto que os ajustes diretos que têm sido feitos para o Convento de São Francisco são ilegais mas admite que outros juristas possam ter entendimento diverso, obviamente. Quanto ao modelo de gestão disse que dará a sua opinião quando o respetivo relatório de atividades for objeto de discussão neste fórum.

O Senhor **Presidente** reiterou que o Convento de São Francisco é um importante empreendimento e um enorme desafio que, neste curto período de tempo que esteve em funcionamento em regime experimental, deu excelentes resultados. Pensa que o que importa reter é que enquanto equipamento cultural tem sido um êxito, conta com a colaboração permanente de 11 funcionários municipais e acredita, sinceramente, que para que a Câmara Municipal possa tomar uma decisão consciente tem de conhecer os resultados de gestão deste período experimental e, no seu entender, seis meses não é tempo excessivo. Por outro lado, é importante perceber qual a posição do Orçamento Geral de Estado para 2017 relativamente ao setor empresarial local e às questões financeiras e de contratação de pessoal.



Manuel
P.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Transportes escolares

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador José Belo sobre esta matéria lembrou que existe uma grande diferença entre este Executivo e o anterior nesta matéria que tem a ver com o facto de atualmente não se financiarem transportes escolares para os colégios privados, contrariamente ao que era feito anteriormente. A este propósito recordou que o anterior Executivo pagava diretamente aos colégios privados existentes no concelho cerca de 300 mil euros para que fosse garantida a existência de circuitos especiais travestidos de carreiras de transportes coletivos. Neste momento, e dando cumprimento ao Plano Municipal de Transportes aprovado nesta Câmara Municipal em maio deste ano, e ao que a própria legislação determina, qualquer jovem que frequente uma escola pública ou uma turma com contrato de associação de um estabelecimento particular tem direito ao transporte escolar em carreiras de transportes coletivos regulares de passageiros.

Naturalmente que foram indeferidos, como não poderia deixar de ser, os pedidos de transportes escolares dos jovens que estão a frequentar os 5.ºs, 7.ºs e 10.ºs anos das turmas que alguns colégios decidiram manter, não obstante não terem financiamento do Estado. Contudo, os pais desses alunos foram informados que poderiam recorrer da decisão, não no âmbito da concessão de transporte escolar por via regular, mas sim com base em eventual carência económica e, até ao momento, entraram, para reanálise, 42 casos referentes ao Instituto Educativo de Souselas e 23 relativos ao Colégio da Imaculada Conceição (Cernache), num total de 65 casos. Esta é, reiterou, a posição da Câmara Municipal de Coimbra nesta matéria e a sua pessoal e não está disposto a abdicar dela. Percebe que o Senhor Vereador José Belo assumiu esta atitude uma vez que enquanto responsável por este pelouro no anterior Executivo apoiou os referidos circuitos especiais por todo o concelho, num total de 300 mil euros que este Executivo optou por aplicar na redução do apoio no transporte escolar, dos 3 para os 2 quilómetros, beneficiando, desta forma, mais alunos.

2. Refeições escolares

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador informou que são fornecidas diariamente mais de 5 mil refeições escolares. Estão no terreno, como resultado do concurso público aberto para o efeito, duas empresas e algumas IPSS's. Evidentemente que uma operação desta natureza e com esta dimensão tem, por vezes, algumas situações mais sensíveis não obstante serem feitas, diariamente, entre 6 a 8 visitas de monitorização e acompanhamento por parte de técnicos da autarquia. Assim, eventuais situações de incumprimento por parte das empresas têm sido alvo de dois tipos de tratamento, a saber: notificações de alerta para correções e aplicação das sanções previstas no respetivo caderno de encargos. Pessoalmente, defende, que mais importante que a aplicação de multas ou outras sanções é possibilitar procedimentos que garantam a qualidade das refeições. Foi, pois, com este espírito que recentemente, acompanhado pelo diretor de qualidade de uma das empresas, em causa, esteve a fazer o acompanhamento de todo o processo de confeção e distribuição desde as 6 da manhã para detetar eventuais falhas e sugerir alterações. Naturalmente que estas questões envolvem um enorme envolvimento e proximidade das entidades envolvidas, isto é, da Câmara Municipal, dos agrupamentos de escolas, associações de pais e empresas responsáveis pelo fornecimento das refeições, razão pela qual são realizadas frequentemente reuniões.

O Senhor Presidente acrescentou que mais importante que lamentar a ocorrência de situações menos agradáveis é agir e tentar corrigi-las e, nessa medida, informou que foi hoje adjudicada, por ajuste direto, com a empresa Edubox a instalação de uma plataforma, que será utilizada por toda a comunidade escolar, e que permite que se torne público, em tempo real, todas as questões relacionadas com a gestão curricular, com a gestão da ação social escolar, a gestão das refeições e fruta escolar e a gestão dos transportes escolares. Esta plataforma irá entrar em funcionamento de modo geral, universal e gratuito através do sistema SIGA.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Via Central – protocolo

O Senhor Vereador realçou a cerimónia em que hoje participou de assinatura do Protocolo com vista à intervenção na denominada “Via Central”, que considera uma das mais importantes em que participou até hoje. Na verdade, pensa que foi dado o “pontapé de saída” para resolver uma questão fundamental de requalificação da baixinha e vem resolver muito daquilo que foi a destruição da baixa dando um novo impulso ao Sistema de Mobilidade do Mondego. Lembrou, ainda, que quando a baixa foi destruída poucas vozes se levantaram em sua defesa, pelo que lhe apraz verificar que algumas pessoas não se conformaram com essa situação e tudo fizeram para a sua requalificação.

4. Terreiro da Erva

Saudou a requalificação do Terreiro da Erva que considera, simultaneamente, uma requalificação urbanística e humana. É uma obra extraordinária, que criou uma nova praça e novas dinâmicas sociais.

Intervenção do Senhor Vereador David Silva

1. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Saudou todos os presentes e confessou que, uma vez que não é um vereador permanente, o que lhe acontece constantemente nesta não permanência é que por vezes tem a sensação de estar numa Assembleia da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela pois os problemas desta União de Freguesias são lembrados neste fórum sistematicamente.

2. Agendas das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto disse que as pessoas que agora reclamam por terem acesso aos documentos das reuniões do Executivo fora dos prazos legais quando, no passado, faziam parte do Executivo também não cumpriam os prazos impostos. Disse, ainda, que nessa altura as reuniões do Executivo nem sequer eram abertas à comunicação social como agora acontece.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente.

3. Associação das Repúblicas de Coimbra

O Senhor Vereador considera que é muito importante conservar o património cultural e humanista da cidade e esta questão das Repúblicas, ao longo dos anos, nunca foi acautelada pelos poderes nacionais, designadamente pela Assembleia da República. Assim, entende que é uma causa que deve ser politicamente defendida no sentido de que o caso específico das Repúblicas seja considerado uma exceção na qualidade de Património Nacional e Património da Humanidade. Pensa que esta é a posição que a Câmara Municipal deve aceitar e defender.

4. Reabilitação da baixa da cidade

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador lamentou que o Senhor Vereador Paulo Leitão tenha desviado os méritos desta obra para uma entidade que já foi extinta. Disse, ainda, que, obviamente, não ouvirá elogios por parte da “Coligação por Coimbra” a obras tão importantes como a requalificação do Terreiro da Erva e à perspectiva de, finalmente, se irem realizar as obras na Estação de Comboios Coimbra B. Salientou que esta é a visão e a opção do Partido Socialista e parabenizou este Executivo por estar a dar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumprimento a esta opção estratégica. E esta é, concluiu, a vitória não de um partido mas de uma cidade, a possibilidade de ter uma baixa onde as crianças possam brincar na rua em segurança.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Juventude Desportiva de Vilela

Relativamente a este assunto, e na sequência da intervenção do Senhor Vereador José Belo, o Senhor Vereador lembrou que há alguns anos que a Juventude Desportiva de Vilela não utilizava o campo. Entretanto o terreno do campo que era privado, foi sujeito a um negócio privado, como é conhecido. Por outro lado, não existe nenhum pedido da coletividade em causa para usufruto de espaços desportivos municipais nem tem apresentado qualquer proposta de candidatura para atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

2. Opções políticas

O Senhor Vereador estranhou algumas das intervenções anteriores e disse que subscrevia inteiramente aquilo que o Senhor Vereador David Silva afirmou acrescentando que ao longo de uma década, em que se apregou a reabilitação da baixa, pouco foi feito e que agora, finalmente, este Executivo está a devolver esta zona da área central da cidade às pessoas. Pensa que esta realidade é incontornável e está muito feliz por fazer parte desta realidade. Por outro lado, disse que teve oportunidade de ver a apresentação do programa “Reabilitar para Arrendar” que, na sua opinião, reflete aquilo que, sendo uma opção política, cria hoje os mecanismos necessários e garante segurança a quem quer investir.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Agendas das reuniões / Reabilitação urbana

O Senhor Vereador Paulo Leitão solicitou novamente a palavra para responder à intervenção do Senhor Vereador David Silva e lembrou que em setembro de 2013 entrou em vigor nova legislação que alterou a data limite de entrega dos documentos das reuniões das 48 horas para 2 dias úteis e que o anterior Executivo cumpria este prazo legal não obstante a oposição camarária, à época constituída essencialmente por vereadores do Partido Socialista, solicitar que esse prazo fosse alargado. Já no que diz respeito às obras de reabilitação urbana, e não querendo tirar mérito a este Executivo, o Senhor Vereador assegurou que a parte mais importante desse trabalho teve início em 2010 com a criação do fundo e respetiva injeção de dinheiros públicos, bem como com a aprovação dos projetos e restantes documentos estratégicos. Disse, ainda, que também se iniciou no mandato anterior a reabilitação do Terreiro da Erva e do Largo da Sé Velha.

O Senhor Presidente disse que este assunto ultimamente tem sido recorrente e poderá ser obrigado a adotar uma das faculdades previstas na lei que é enviar a ordem de trabalhos e remeter os documentos faseadamente. Lembrou que tem havido a preocupação de partilhar a documentação necessária à tomada de decisão por parte dos Senhores Vereadores e que o processo de partilha e disponibilização da mesma é moroso.

O Senhor Vereador José Belo disse que todos os Vereadores se encontram disponíveis para colaborar com este órgão e não gostaria de se sentir obrigado a fazer uso do artigo 28.º do Código do Procedimento Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



ORDEM DO DIA

1. DAG-DAAOM – Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de outubro de 2016

Deliberação nº 2420/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de outubro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Não participou na votação o Senhor Vereador David Silva e Ferreira da Silva por não terem estado presentes na reunião.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Carina Gomes:

“Não consigo compreender a legitimidade de um Vereador, neste caso o Senhor Vereador José Belo, que, fazendo proposta de alteração à ata, depois vota contra essa mesma ata. Isso significa que está a votar contra as suas próprias propostas de alteração.”

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação Por Coimbra:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomámos na reunião de 14 de março de 2016, ao ser votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, declarámos que não iríamos votar favoravelmente mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata da reunião ordinária de 10 de outubro de 2016.”

2. DAG-DAAOM – Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de outubro de 2016

Deliberação nº 2421/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 14 de outubro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Não participou na votação o Senhor Vereador David Silva e Ferreira da Silva por não terem estado presentes na reunião.

Justificação de voto da Senhora Vereadora Carina Gomes:

“Não sou jurista, pelo que a declaração que vou fazer é política, com base numa questão de lógica. Há qualquer coisa de errado nesta situação de um Vereador, novamente o Senhor Vereador José Belo, fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

propostas de alteração a uma ata contra a qual vota. Não me sinto confortável em aprovar uma ata nestas condições. Há alguma coisa de muito errado nesta situação.”

Justificação de voto dos Senhores Vereadores da Coligação Por Coimbra:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomámos na reunião de 14 de março de 2016, ao ser votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, declarámos que não iríamos votar favoravelmente mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata da reunião ordinária de 14 de outubro de 2016.”

3. DFIO-DCF – Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de outubro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.277.526,90€ (vinte e cinco milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e seis euros e noventa centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22.804.650,26€ (vinte e dois milhões oitocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta euros e vinte e seis centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.472.876,64 € (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro centimos).

Deliberação n.º 2422/2016 (24/10/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DDSA-DPH – Empreitada de “Reparação integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos blocos do Bairro da Fonte da Talha” – abertura de procedimento

A fim de se proceder às reparações das fachadas e coberturas dos edifícios municipais do Bairro da Fonte da Talha, foi apresentada a informação n.º 35630, de 14/10/2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2423/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a Memória Descritiva e Justificativa e Peças Desenhadas, Medições, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Plano de Consignação do Procedimento da Empreitada “Reparação integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos blocos do Bairro da Fonte da Talha”, com o preço base de 201.000,00€ (s/ IVA) e prazo de execução de 180 dias.**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do CCP e que o critério de apreciação das propostas seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, sendo as propostas avaliadas do seguinte modelo de avaliação, elaborado nos termos dos números 2 a 4 do artigo 139º do mesmo código e descrito no ponto 3 da informação acima identificada.**
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP: Efetivos: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(presidente); Eng.^a Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^o Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Suplentes: Eng.^a Marta Martins, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^a Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade.

- Designar como perito nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP o Dr. Rui Hamilton, Jurista do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente.
- Delegar no Júri do procedimento as competências previstas nos termos do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o n.º 2 do art.º 69º do mesmo diploma.
- Disponibilizar integralmente o processo na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV com o seguinte endereço eletrónico. <https://www.vortalgov.pt>, disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG-GC – Empreitada de Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro – minuta do contrato

Através da informação n.º 35559, de 14/10/2016, do Gabinete de Contratos, que mereceu despacho da Diretora do Departamento de Administração Geral em 17/10/2016, foi apresentada minuta do contrato da empreitada “Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro”, em sequência das deliberações n.ºs 2178/2016, de 27 de junho e 2328/2016, de 05 de setembro.

Face ao exposto e nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2424/2016 (24/10/2016):

- Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Requalificação do Largo do Arnado e Rua Simões de Castro” a celebrar entre o Município de Coimbra e “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

I.3. DPGU-DRU – Requalificação do Largo da Sé Velha – revisão do estudo prévio – consulta à DRCC

Através da informação n.º 32539, de 20/09/2016, da Divisão de Reabilitação Urbana e parecer do Chefe da referida Divisão da mesma data, é apresentado estudo prévio da Requalificação do Largo da Sé Velha para, por razões que se prendem com a existência de uma área “non aedificandi”, se promover uma reunião de trabalho com a Direção Regional de Cultura do Centro/Direção Geral do Património Cultural.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que verifica algumas alterações relativamente ao estudo prévio, tais como a plantação de algumas árvores e a mudança de pavimento de seixo rolado por outro material. Lembrou que quando este estudo começou a ser feito ele próprio, com competências delegadas nesta área, encarregou os serviços de estudarem outro tipo de pavimento e o que lhe foi explicado – e anuiu – foi que a alteração do seixo rolado por outro tipo de pavimento faria com que as águas pluviais não se infiltrassem como acontece com o de seixo rolado, promovendo superfícies deslizantes naquela praça em frente à Sé Velha. Neste sentido, questionou se esta situação foi agora acautelada, porque quando era vereador com este



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelouro recuou na alteração do piso, por considerar que os serviços tinham razão e que seria péssimo ter as pessoas a escorregar junto de um monumento desta importância. Uma vez que se está em fase de estudo prévio, que seguirá agora para parecer da Direção Regional de Cultura do Centro, entende que esta situação deve ser analisada em pormenor. Porque a questão das águas pluviais pode ser resolvida em sede de projeto de execução, no âmbito da especialidade. Quanto à plantação de árvores, disse ser muito favorável mas salientou, do ponto de vista paisagístico, que é importante ter a atenção de não tapar as melhores vistas para o monumento, porque os turistas gostam sempre de fotografar aquele postal da cidade.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse que, da apreciação que fez, destacaria o estacionamento, porque lendo o documento há partes em que fica com a ideia que será para abolir e outras em que julga que é para manter algum estacionamento. Esse é um aspeto central da Sé Velha e devem retirar-se lições de outras cidades com características similares a Coimbra. Retirar o estacionamento na Sé Velha deve ser uma questão de princípio, equacionando-se, naturalmente, algumas alternativas para os moradores. Assim, questionou como será tratada esta questão sensível, que afeta outras áreas como por exemplo a Praça do Comércio ou o Pátio da Inquisição, sendo que neste último caso o mau exemplo é sobretudo dado por carros municipais.

O Senhor **Presidente** disse que o pavimento para a Sé Velha é o mesmo que está a ser aplicado na Rua de Sub Ripas, isto é, uma passadeira de conforto em granito bojardado, de modo a não ser derrapante. Na parte lateral mantém-se o calhau rolado, conforme convencionado com a Direção Regional de Cultura do Centro. O mesmo sucederá no Quebra Costas e noutros locais, no sentido de conferir homogeneidade aos pavimentos. As pessoas queixam-se que o calhau rolado é desconfortável, e têm razão. Acresce que a limpeza desse tipo de pavimento é difícil. O Senhor Presidente disse que enviou a equipa projetista a Salamanca, onde foi feita uma excelente recuperação do Centro Histórico, para verem como é que se faz bem. Quanto ao estacionamento, disse que haverá uma restrição drástica de estacionamento automóvel. Haverá locais para moradores e períodos de carga e descarga, transportes coletivos e viaturas de emergência. Aliás, isso já é o que está atualmente sinalizado, na Sé Velha apenas podem estacionar os moradores titulares de cartão de residente. Está ciente de que esta é uma guerra que vai comprar mas o seu objetivo claro é reduzir drasticamente o estacionamento automóvel naquela zona histórica da cidade. A intervenção vai depois prosseguir até à zona da Universidade, incluindo as ruas da Ilha e José Falcão. Esta foi uma das obras estratégicas incluídas no PEDU, pelo que tem financiamento. A intervenção no Quebra Costas ainda não está totalmente resolvida do ponto de vista técnico, porque é difícil de compaginar: a solução tem de ser muito apurada, devido às diferenças de cotas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o passeio de conforto lhe parece fundamental para as pessoas com mobilidade reduzida.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que a Couraça dos Apóstolos, por exemplo, tem um passeio de conforto desse tipo, feito na altura em que ele próprio era Presidente da Câmara Municipal. Concorde plenamente com essa solução, sobretudo tendo em vista os deficientes e os carrinhos de bebés. Neste contexto, fica satisfeito por verificar que a solução para a Sé Velha segue a continuidade da linha de intervenção que já vem do mandato anterior.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2425/2016 (24/10/2016):

• Tomado conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC – Autorização Prévia de Despesas Plurianuais para Aquisição e Instalação de Equipamentos e Desenvolvimentos de Software para o SAEIP- Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público

O Senhor Vereador Jorge Alves destacou a importância desta autorização, que permitirá algo fundamental: a disponibilização de informação melhorada aos utilizadores ao nível da gestão da frota dos SMTUC. O projeto está enquadrado no PEDU e avançará ainda em 2016 e em 2017. Esta medida, para além de melhorar a informação prestada aos utentes dos SMTUC, visa captar novos utilizadores dos transportes públicos de Coimbra.

Em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 13/09/2016, face ao ofício enviado a esta Câmara Municipal pelos referidos serviços registado com o n.º 69142, de 19/09/2016 e em cumprimento da alínea ccc), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2426/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar submeter à Assembleia Municipal a prévia autorização de despesas plurianuais para abertura de procedimento relativo à aquisição e instalação de equipamentos e desenvolvimentos de software para o SAEIP (Sistema de apoio à exploração e informação ao público) e para a assunção de compromissos plurianuais, nos precisos termos dos n.ºs 1 e 6, do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e da alínea c) n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, respetivamente, cujo valor total estimado de 296.680,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, é o limite máximo dos encargos, bem como dos compromissos plurianuais a assumir a que corresponde a seguinte distribuição por cada ano económico:**
 - 2016 – 115.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - 2017 – 181.180,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DDSA-DEAS – Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio dirigido a populações mais vulneráveis – 2016/2017

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Educação e Ação Social, efetua, no âmbito das suas competências, acompanhamento e intervenção junto da população Sem-abrigo do concelho. Tendo em conta a aproximação das estações mais frias do ano e das condições meteorológicas mais adversas que lhe são características, onde se inclui a ocorrência das chamadas vagas de frio, bem como o impacto que estas provocam nas populações mais vulneráveis (como o são os Sem-abrigo), revela-se necessária a elaboração do Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio dirigido a populações mais vulneráveis.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que este plano tem um conjunto de intervenções previstas entre a Divisão de Educação e Ação Social e o Serviço Municipal de Proteção Civil. Destacou que há melhorias em relação à operacionalização no que concerne ao ano anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 33348, de 27/09/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2427/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Vagas de Frio 2016/2017 (aplicável entre 1 de novembro de 2016 e 31 de março de 2017) que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

III.2. DDSA-DEAS – Clube de Tempos Livres de Santa Clara – proposta de apoio financeiro

Através da informação n.º 35435, de 13/10/2016, da Divisão de Educação e Ação Social, é apresentada proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Social que tem por objeto o apoio financeiro ao Clube de Tempos Livres de Santa Clara (CTL-SC) para edificação de uma infraestrutura e aquisição de equipamento para desenvolvimento de respostas sociais: Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que o Clube de Tempos Livres de Santa Clara é um equipamento social novo, que tem em vista aumentar o número de utentes a apoiar e também diversificar as valências. Passa a ter Centro de Dia e Apoio Domiciliário, que não tem neste momento. O apoio hoje proposto refere-se exatamente a estas novas valências. A Segurança Social dá também apoio para a construção e a Autarquia na aquisição de equipamento fundamental para esta nova valência funcionar. O serviço de apoio domiciliário vai assim ser reforçado e Santa Clara passará a contar com um Centro de Dia.

O Senhor **Presidente** informou que o Clube de Tempos Livres de Santa Clara entretanto, e dado que construiu em terreno que lhe foi cedido pelo Município em regime de direito de superfície, pediu autorização para, relativamente ao direito de reversão a favor do Município estipulado na escritura, efetuar um empréstimo bancário que permita a construção, oferecendo o direito que lhe foi concedido pela Câmara como garantia.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para a quantidade de apoios na área social que têm vindo a ser deliberados pelo Executivo (alguns ainda o vão ser hoje, adiante nesta reunião), nomeadamente em relação à margem esquerda do Mondego, que tão esquecida e discriminada tinha sido no anterior mandato mas que hoje se inclui no objetivo do PS de Valorizar Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2428/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e o Clube de Tempos Livres de Santa Clara que contempla um apoio financeiro no valor de 58.788,47€ à referida IPSS para apoiar na edificação e na aquisição de equipamento para funcionamento do equipamento social, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DFIO-DPA – Concurso Público para atribuição do direito de exploração de creche com berçário e infantário, sita no Largo da Sé Velha, n.º 30, e Beco da Carqueja, n.º 3, em Coimbra

Através da informação n.º 35822, de 17/10/2016, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional é apresentada proposta de abertura de procedimento sob a forma de concurso público referente à atribuição do direito de exploração de creche com berçário e infantário localizada no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que se trata de aprovar os documentos necessários para avançar com o processo formal para que o concurso possa ser desenvolvido. Este é um equipamento que é fundamental que se ponha a funcionar, afirmou.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2429/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a realização, ao abrigo do disposto no artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, de um concurso público para atribuição do direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantário, sito no Largo da Sé Velha, n.º 30, e Beco da Carqueja, n.º 3, em Coimbra, bem como o caderno de encargos, respetivos anexos, e o programa do concurso.**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do procedimento:- eng.ª Rosa Maria Santos, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, que presidirá;- dr. António Devesas, chefe da Divisão de Educação e Ação Social, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;- dr. António Carvalho, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo;- dr.ª Rita Fernandes, técnica superior, membro suplente;- dr.ª Alexandra Batalha, técnica superior, membro suplente;- dr. Pedro Monteiro, técnico superior, membro suplente;- dr. Reinaldo Leite, técnico superior, membro suplente.**
- **Delegar no júri o poder de direção do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente para proceder à audiência de interessados e às notificações exigidas no procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.4. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social e Relatório da Consulta Pública

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que, ultrapassada a fase da consulta pública, obtém-se agora um Regulamento que é fundamental e que tem, em especial, duas componentes: definir os critérios de atribuição de subsídios nesta área, com regras muito claras para que as instituições percebam como se chega à atribuição de um determinado montante e a criação da Comissão Municipal de Proteção e Apoio ao Idoso.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva defendeu que é importante regulamentar estas matérias da maneira mais objetiva possível de modo a que possa haver um quadro regulamentar que permita tratar de forma igual, justa e razoável todos os cidadãos abrangidos. Referiu um lapso na página 204 da informação, onde se fala em “remuneração mínima mensal anual”, ou é mensal, ou é anual. Mas a sua dúvida de fundo tem a ver com o que é que entra para a consideração da remuneração (artigo 30º do clausulado). Julga que é uma injustiça considerar na remuneração mensal, para cálculo da retribuição bruta, o trabalho extraordinário e outras prestações. Isto é: se se está a referir ao ano anterior e se calcula o trabalho extraordinário, pela sua natureza o trabalho extraordinário é extraordinário, e pode haver um empolamento da retribuição por força do trabalho extraordinário que não corresponde efetivamente a um rendimento adequado. Se se trata do próprio ano não há problema porque nesse ano está a fazer trabalho extraordinário e está a receber, agora se o cálculo de referência é o ano anterior pode estar a distorcer-se a retribuição do cidadão que, de facto, tem dificuldades mas cuja retribuição foi adulterada por força de um trabalho extraordinário pontual que ele terá feito no ano anterior. Na sua opinião, retirava-se esta questão do trabalho extraordinário do art. 30º, pois pode criar distorções e situações de injustiça.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse, relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva, que a percebia perfeitamente mas que estava em crer que se seguia o princípio geral aplicável. De qualquer modo, admitiu que se pudesse rever. Frisou que o apoio aos extratos sociais desfavorecidos em matéria de habitação é fundamental para se conseguir, nomeadamente, fazer pequenas obras em habitações de pessoas com extrema debilidade financeira.

O Senhor Vereador Jorge Alves disse que este Regulamento tem quatro componentes, e sobre esta componente que tem a ver com os apoios a extratos sociais desfavorecidos (Capítulo IV) eventualmente terá de concordar com a questão levantada pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva. Convirá talvez alterar hoje aqui a redação, admitiu.

O Senhor Vereador José Belo questionou se foi equacionada a necessidade de haver uma norma que contemple o prazo de decisão relativamente aos pedidos que derem entrada, bem como a duração dos apoios e uma norma relativa às situações excecionais.

Este assunto foi votado no final da ordem de trabalhos, como então se fará referência.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Paulo Leitão e José Belo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.5. DDSA-DEAS – Centro Social e Paroquial de S. Silvestre – proposta de apoio financeiro e aprovação de contrato-programa

Para o assunto acima identificado é apresentada proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Social que tem por objeto o apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de S. Silvestre para aquisição de equipamentos para a cozinha e sala convívio da resposta social Centro de Dia.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse que o Centro Social e Paroquial de S. Silvestre está neste momento a avançar com a criação de um Centro de Dia, estrutura fundamental para a freguesia que tem já alguma verba disponível proveniente de múltiplas iniciativas que têm feito. O que hoje se propõe é a atribuição de um apoio para o equipamento. Frisou que S. Silvestre não tem qualquer tipo de resposta desta natureza.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** congratulou-se pelo avanço desta valência, por considerar que a obra é meritória e que a Câmara deve apoiá-la. Só não entende por que é que se dá 43.184,00€ e não se dá ao menos os 57.579,00€ que são 75%. Entende que por vezes se dão outros apoios com bem menor relevância social que este e que se devia aprovar pelo menos os 57.579,00€.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** explicou que o valor atribuído é suficiente em relação à necessidade apresentada pelo Centro Social para pôr o Centro de Dia a funcionar. O valor proposto já decorre da análise prevista no novo regulamento municipal para atribuição de apoios na área social.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 79458, de 17/10/2016, Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2430/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Social a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social e Paroquial S. Silvestre que contempla um apoio financeiro no valor de 43.184,00€ à referida IPSS para apoiar na aquisição de equipamento indispensável para o seu funcionamento, nomeadamente da cozinha e sala convívio, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD-DCT – Anozero'17 – proposta de apoio pontual ao CAPC para pré-produção da segunda bienal de arte contemporânea de Coimbra

O Anozero – bienal de arte contemporânea de Coimbra foi um evento organizado em conjunto pela Câmara Municipal de Coimbra, Círculo de Artes Plásticas de Coimbra e Universidade de Coimbra. O Círculo de Artes Plásticas de Coimbra tem à sua responsabilidade a produção executiva e financeira, estando já a trabalhar no programa Anozero'17 que terá como tema “Curar e Reparar”.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que de 31 de outubro a 29 de novembro de 2015 realizou-se pela primeira vez o Anozero, Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, uma organização da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal, Círculo de Artes Plásticas e Universidade de Coimbra. Todos os vereadores já reconheceram o valor desta iniciativa, elogiaram-na e concordaram que uma bienal, para ser bienal, tem de ocorrer pelo menos duas vezes. Neste momento está-se já a trabalhar na produção do programa da segunda bienal, em 2017, que será mais extensa em termos de período temporal mas mais concentrada em termos de locais de exposição. A proposta de hoje é de um apoio financeiro para custear algumas despesas de pré produção e poder garantir algumas encomendas de obras novas a alguns artistas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 35998, de 18/10/2016, da Divisão de Cultura e Turismo e ao abrigo das alíneas o) e u) do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2431/2016 (24/10/2016):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra no valor de 10.000,00€ com a finalidade de compartilhar as despesas decorrentes da pré-produção do Anozero'17 – 2.ª bienal de arte contemporânea de Coimbra, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro pontual ao Associativismo Cultural, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto no Convento São Francisco TINDERSTICKS – 27 de outubro, 22h

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 35313, de 12/10/2016, do DCT - Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o concerto TINDERSTICKS, no dia 27/10/2016, às 22h00 no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2432/2016 (24/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/10/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto TINDERSTICKS, no dia 27/10/2016, às 22h00 no Grande Auditório do Convento de São Francisco nos seguintes moldes: Bilhete geral – zona de cadeiras de orquestra - 25€; 1.ª e 2.ª Plateias – 23€; Balcão – 22€ - desconto de 2€ na primeira fila do balcão – visibilidade reduzida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo no Convento São Francisco TOCA A TOCA – 16 de outubro – ratificação

Relativamente a este assunto e através da informação n.º 35309, de 12/10/2016, do DCT - Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o espetáculo Toca a Toca que teve lugar no dia 16/10/2016 às 11h00 e às 16h00.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2433/2016 (24/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/10/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo Toca a Toca que teve lugar no dia 16/10/2016 às 11h00 e às 16h00 no Convento de São Francisco nos seguintes moldes: Bilhete geral 3€; Bilhete família – 5€ (grupo constituído por dois adultos e duas crianças até aos cinco anos de idade e um grupo constituído por um adulto e três crianças até aos cinco anos de idade); Bilhete desconto para crianças dos 3 meses aos 5 anos e para seniores maiores de 65 anos – 1,5€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto no Convento São Francisco Quinteto Gary Burton convida Sandro Norton e Maria João – 20 de outubro – ratificação

A Divisão de Cultura e Turismo, através da Equipa de Projeto Convento São Francisco apresentou uma proposta de preços de bilhetes para o concerto *Quinteto Gary Burton convida Sandro Norton e Maria João* que teve lugar no dia 20/10/2016 às 22h00 no Convento de São Francisco

Com base na informação n.º 35453, de 13/10/2016 da DCT - Equipa de Projeto Convento São Francisco, tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2434/2016 (24/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13/10/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto *Quinteto Gary Burton convida Sandro Norton e Maria João* que teve lugar no dia 20/10/2016 às 22h00 no Grande Auditório do Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: Bilhete geral 12€; Bilhete desconto – estudantes ≤ 35 anos; ≥ 65 anos – 10€; desconto de 2,00€ nos lugares com visibilidade reduzida da 1.ª fila do Balcão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DCTD-DCT – Proposta de fixação de preços das oficinas de Esculturas Generativas de André Sier no Convento São Francisco – 15 e 16 de outubro – ratificação

No âmbito da programação cultural do Município de Coimbra, o Convento de São Francisco acolhe a exposição de artes digitais de André Sier entre os dias 15/10/2016 e 15/01/2017. São ainda realizadas três oficinas de fabrico e impressão de esculturas nos dias 15 e 16 de outubro de 2016, concebidas e orientadas por André Sier para as quais é necessária a fixação de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e com base na informação n.º 35130, de 11/10/2016 da DCT - Equipa de Projeto Convento São Francisco e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2435/2016 (24/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/10/2016 que aprovou o preço dos bilhetes para as Oficinas de Escultura Generativas para os dias 15 e 16 de outubro de 2016 no Convento de São Francisco, nos seguintes moldes: Bilhete geral – 3€ e Bilhete desconto (participantes de idade igual ou inferior a doze anos e de idade igual ou superior a sessenta e cinco anos) – 1,5€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 35945, de 18/10/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2436/2016 (24/10/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- AAC/Linha SOS Estudante – Formação Voluntários – 12/10/2016 – 107,62€;
- Editora Antígona – Lançamento de livro – 15/10/2016 – 86,10€;
- Partido Comunista Português – Reunião – 20/10/2016 – 107,62€;
- ANAI – Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Sessão teatral – 21/10/2016 – 107,62€;
- Mar da Palavra Edições – lançamento de livro – 22/10/2016 – 86,10€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCTD-DDJ – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual – solicitação de anulação de deliberação e de descabimento da verba atribuída

Através da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2022, de 04/04/2016 foi atribuída uma comparticipação financeira à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, no montante de 1.000,00 €, mediante contrato-programa de desenvolvimento desportivo, destinada a participar parte das despesas com o 8.º Campeonato da Europa de Atletismo.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que a Câmara tomou uma deliberação de apoio a um atleta que iria a uma competição internacional na Turquia mas face à realidade da Turquia, a própria organização entendeu que não estavam reunidas as condições para o atleta poder participar nessa iniciativa e comunicaram isso mesmo à Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Uma vez que a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual cancelou a participação neste campeonato da Europa devido aos conflitos na Turquia e com base na informação n.º 34522, de 06/09/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2437/2016 (24/10/2016):

- **Anular a deliberação n.º 2022/2016, de 04/04/2016 e descabimentar o valor atribuído no montante de 1.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCTD-DDJ – Apresentação de proposta de realização no Estádio Municipal de Taveiro do jogo de rúgubi entre Portugal e Brasil – 1 de dezembro de 2016 – organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

O Comité Regional de Rugby do Centro apresentou uma proposta para realização/organização, em parceria com o Município de Coimbra no próximo dia 01 de dezembro de 2016 no Estádio Municipal de Taveiro, do jogo de rúgubi que irá opor a Seleção Portuguesa à Seleção Brasileira.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que se trata de uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra e do Comité Regional de Rugby do Centro, com o apoio da Federação Portuguesa de Rugby. Assim que soube que o Brasil viria, envidou todos os esforços para trazer o jogo para Coimbra, uma vez que os laços entre os dois países são grandes e existe uma significativa comunidade brasileira em Portugal e, particularmente, em Coimbra. O jogo realizar-se-á no dia 1 de dezembro e tem também o apoio da Turismo Centro de Portugal e da Universidade de Coimbra. Espera que seja um bom jogo mas sobretudo uma boa oportunidade de convívio entre portugueses e brasileiros.

Por se tratar de um evento que coloca a Cidade de Coimbra no Mapa do Rúgubi Nacional, promovendo e divulgando a prática desportiva, a modalidade e a própria Cidade e com base na informação n.º 36130, de 19/10/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2438/2016 (24/10/2016):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Comité Regional de Rugby do Centro destinada à organização do jogo de rúgubi entre Portugal e Brasil, segundo o preceituado na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 13.000,00€, mediante a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCTD-DDJ – Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2016/2017 – isenção de taxas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Como apoio à promoção do desenvolvimento desportivo no Município, face ao relevante interesse público e com base na informação n.º 34656, de 07/10/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, em 16/10/2016, e ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2439/2016 (24/10/2016):

• **Isentar os seguintes clubes de Coimbra do pagamento das taxas municipais, pela utilização de infraestruturas desportivas municipais na época desportiva 2016/2017, com início a 1 de setembro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, no valor global de 245.307,20€:**

- Associação Académica de Coimbra

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 40.788,90 €;
Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição 9.787,50 €;
Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia 2.110,50 €;
Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição” 37.650,00 €;

- Associação Distrital de Atletismo de Coimbra

Pista de Atletismo 43.191,70 €;

- Associação de Patinagem de Coimbra

Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia 1.600,00 €;

- CAD Coimbra Basquete

Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia 2.271,20 €;

- Caspae n.º 10

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 3.451,50 €;
Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição 3.700,80 €;

- Clube Náutico Académico

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 25.843,20 €;
Piscinas Municipais Rui Abreu 16.756,40 €;

- Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”

Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição 3.711,60 €;

- Lordemão Futebol Clube

Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia 271,20€;
Campo da Arregaça 11.500,00 €;

- Núcleo Subaquático de Coimbra

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 4.251,00 €;

- Sharks

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 4.173,00 €;

- Fundação Beatriz Santos

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 16.009,50 €;
Piscinas Municipais Rui Abreu 5.349,60 €;

- São João

Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia 252,40€;

- Lôgo de Deus

Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia 271,20€;

-Clube União 1919

Campo da Arregaça 10.200,00€;

- União Clube Eirense

Centro Olímpico de Piscinas Municipais 546,00 €;
Piscinas Municipais Rui Abreu 1.620,00 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DAG-DAAOM – “Circo Mundial Mariani, Lda.” – ocupação de espaço público, licença de recinto itinerante e licença especial de ruído – de 28 de outubro a 6 de novembro de 2016

O “Circo Mundial Mariani, Lda.”, solicitou apoio para instalar o referido circo na Praça da Canção, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2016.

Para o efeito foi elaborada a informação n.º 36010, em 18/10/2016, pela Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Administração Geral, de 19/10/2016.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2440/2016 (24/10/2016):

- **Isentar o requerente do pagamento de taxas de ocupação de espaço público na Praça da Canção, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, numa área de 960 m², no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2016, para instalação do “Circo Mundial Mariani, Lda.”, no montante de 7.680,00€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, oferecendo-se como contrapartida uma sessão única para idosos e crianças desfavorecidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio financeiro da Gestão e Equipamentos Desportivos Municipais, no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

Este assunto foi tratado no final da ordem de trabalhos, como então se fará referência.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA-DHS – R.M.A.M. – habitação municipal sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 15, 1.º direito – proposta de realojamento do agregado familiar

É apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Rui Manuel de Almeida Medina ao abrigo do regime excecional, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 35467, de 13/10/2016 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2441/2016 (24/10/2016):

- **Realojar o agregado familiar de Rui Manuel de Almeida Medina na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE), Bloco 15, 1.º Dt.º, mediante a celebração de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 38,57 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSA-DHS – J.M.M.V. – habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 44, 3.º direito – proposta de realojamento

É apresentada proposta de realojamento de Júlio Manuel Marques Vieira ao abrigo do regime excecional, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 34738, de 07/10/2016 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2442/2016 (24/10/2016):

- **Realojar o munícipe Júlio Manuel Marques Vieira na habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 44, 3.º Dt.º, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 14,38€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI. 3. DDSA-DPH – Programa Reabilitar para Arrendar – “Construção do imóvel sito na Rua Corpo de Deus 70 a 80” – abertura de concurso público

Em dezembro de 2000 ruíram os prédios correspondentes aos números 70-72, 74-76 e 78-80 na Rua Corpo de Deus. Apresenta-se para o terreno, projeto para um edifício de habitação coletiva e comércio, com o qual se pretende não só repor as áreas de habitação então existentes, como refazer a frente urbana Nascente daquela rua.

O imóvel localiza-se na área da Cidade de Coimbra inserido na Zona Central C1 e dentro do limite do Centro Histórico da Cidade de Coimbra – Grau de proteção I. Insere-se na área afeta à candidatura da Universidade de Coimbra a Património Mundial da Unesco – zona 1B. Insere-se na área de Reabilitação Urbana “Coimbra Baixa”.

O Senhor Vereador Paulo Leitão notou que este projeto teve aprovação do “Reabilitar para Arrendar” a 20-09-2013 e o programa é anterior. Portanto, é natural que venha a ser remodelado mas é um bom programa que fez a proeza de atravessar dois governos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 36106, de 19/10/2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2443/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar o Projeto de Execução, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada “Construção do imóvel sito na Rua Corpo de Deus 70 a 80”;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a abertura de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do CCP, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, conforme minuta do programa de concurso, com o preço base de 547.110,25€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 240 dias, utilizando-se a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Definir que o critério de apreciação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 74.º do Código dos Contratos Públicos, sendo as propostas avaliadas através do modelo de avaliação elaborado nos termos dos n.ºs 2 a 4 do art.º 139.º do mesmo código e descrito na informação da Divisão de Promoção da Habitabilidade acima identificada;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos: Efetivos – Eng.ª Graça Brito, chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (presidente), Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade. Suplentes – Eng.º João Marques, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade;
- Designar como perito, nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP, o Dr. Rui Hamilton, jurista do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;
- Delegar no Júri do Procedimento as competências previstas no art.º 69.º do CCP, conjugado com o art.º 109 do mesmo diploma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Jorge Alves.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DOM-DEP – Via de Acesso à Cidreira – Projeto de Execução

A informação n.º 31181, de 08/09/2016, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, apresenta o projeto de execução para a Via de Acesso à Cidreira, através do qual se pretende ligar a Rotunda da Cidreira na N111 com a Rua da Escola Primária, melhorando significativamente o acesso quer à povoação quer aos equipamentos existentes (Antiga Escola EB1, Polidesportivo e Capela).

O Senhor **Presidente** disse que a Junta de Freguesia está em articulação com os proprietários para se poder fazer a Via da Cidreira. É uma via que já foi idealizada e prometida em mandatos anteriores, mas não tinha sido feito sequer o projeto. Neste momento já se está em condições de apresentar o projeto de execução.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que os antecedentes deste projeto, nomeadamente no anterior mandato, estão exaustivamente descritos no processo e são vastos. Estava feito o anteprojecto e partes do projeto de execução (início e alterações feitas em 2011 pela Águas de Coimbra). Concordou que a travessia atual é sinuosa e estreita e causa problemas, sobretudo a veículos de emergência.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o que foi aprovado em sede de ante projeto foi significativamente alterado, senão mesmo refeito, em resultado da geotecnia.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2444/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar o projeto de execução “Via de Acesso à Cidreira”, cujo valor estimado é de 147.550,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DOM-DIEPT – Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra – Relatório Final – Adjudicação

Na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 06/06/2016, através da deliberação n.º 2159/2016, foi aprovada a abertura do concurso público da empreitada acima identificada, com vista à adjudicação, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34429, de 6/10/2016, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito):

Deliberação n.º 2445/2016 (24/10/2016):

- **Adjudicar a empreitada “Requalificação da Praça das Cortes de Coimbra” à firma Irmãos Almeida Cabral Lda., nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação acima referida, pelo valor de 397.353,66€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 210 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no artigo 6 do programa de procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DPGU-DGU – Instituto Politécnico de Coimbra – Rua 5 de Outubro – Cimo de Fala – S. Martinho do Bispo – União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – pedido de isenção do pagamento de taxas urbanísticas

Refere-se o presente processo a pedido de emissão de alvará de licença de construção de obras de ampliação do edifício do Instituto Politécnico de Coimbra, localizado na Rua 5 de Outubro, Cimo de Fala, São Martinho do Bispo, bem como da isenção do pagamento das taxas urbanísticas nos termos do art.º 92.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, não se opondo, julga que a isenção de taxas urbanísticas é matéria que está delegada pela Câmara no seu Presidente.

O Senhor **Presidente** disse que, sendo o valor a isentar tão significativo, entendeu por bem remeter esta decisão à Câmara.

Tratando-se de uma operação urbanística diretamente relacionada com o desenvolvimento dos seus fins estatutários e nos termos da informação n.º 3274, de 01/09/2016, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão em 02/09/2016 e do Diretor do Departamento em 08/09/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2446/2016 (24/10/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de isenção de taxas ao abrigo do disposto na alínea b), n.º1 do art.º 92.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, com fundamento no parecer do Departamento de Apoio Jurídico n.º 111/2016.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DPGU-DGU – Centro Social e Paroquial de S. Silvestre – Rua 25 de Abril – S. Silvestre – autorização de utilização – Reg. n.º 76622/2015

O Senhor **Presidente** disse que este processo vem à Câmara para dar conhecimento da aprovação da autorização de utilização do Centro Social e Paroquial de S. Silvestre. Lembrou que este processo remonta à década de 90 e só agora está em condições de se concluir. Trata-se de uma obra muito importante para a comunidade, concluiu.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que as telas finais estão feitas, apenas não foram entregues porque o técnico responsável se encontra ausente no estrangeiro, situação que entretanto se regularizará.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2447/2016 (24/10/2016):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Paula Alves.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2016 – proposta de alteração

Através das deliberações da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2170, de 06/06/2016, e n.º 2383, de 26/09/2016 foi aprovada a relação de obras e a alteração, respetivamente, que a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou para inserir no Contrato Administrativo em 2016, assinado em 30/06/2016.

O Senhor **Presidente** explicou que esta alteração decorre do reaproveitamento do saldo remanescente da intervenção que havia sido idealizada para a Calçada de Santa Isabel, uma vez que esta entretanto foi inserida no PEDU-Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Neste contexto, e para que a junta de freguesia não perca a dotação que lhe foi atribuída, promove-se esta alteração.

Tendo a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitado uma alteração a essas obras em 29/09/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 35391, de 13/10/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2448/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Eliminar a obra n.º 2 – “*Construção de Passeio na Ladeira da Rainha Santa*”, no valor de 6.000,00€ e reforçar a obra n.º 6 “*Reposição de telhado no Recordatório Rainha Santa/Alfredo Bastos*”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano de 2016 – proposta de alteração

Através das deliberações da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2130, de 23/05/2016, e n.º 2357, de 05/09/2016 foi aprovada a relação de obras e a alteração, respetivamente, que a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou para inserir no Contrato Administrativo em 2016, assinado em 30/06/2016.

A União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa solicitou uma segunda alteração em 29/09/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 34320, de 04/10/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2449/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 2 – “*Construção de muro no acesso ao novo Cemitério, Lamarosa*”, no valor de 3.500,00€ e reforçar a obra n.º 6 “*Requalificação do separador central da Rua do Campo de Futebol, Casais de Vera Cruz*” com o valor inicial de 2.000,00€, sendo o valor final de 5.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. OUTROS

X.1. DAG-GC – Prestação de Serviços de Seguros – seguro de acidentes pessoais – bombeiros voluntários (lote 4) – minuta do contrato

Através da informação n.º 36028, de 18/10/2016, do Departamento de Administração Geral - Gabinete de Contratos, foi apresentada minuta do contrato da empreitada de “*Prestação de Serviços de Seguros – Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros Voluntários (Lote 4)*”, a qual mereceu despacho da Diretora do Departamento de Administração Geral em 18/10/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2450/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Prestação de Serviços de Seguros – Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros Voluntários (Lote 4)” a celebrar entre o Município de Coimbra e “AIG Europe Limited – Sucursal em Portugal”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X. 2. DAG-GC – Prestação de Serviços de Seguros – seguro de responsabilidade civil de exploração (lote 5) e seguro de multirriscos de edifícios, recheio e coleções de obras de arte (lote 6) – minuta do contrato

Através da informação n.º 35673, de 14/10/2016, do Departamento de Administração Geral - Gabinete de Contratos, foi apresentada minuta do contrato da empreitada de “Prestação de Serviços de Seguros – Seguro de Responsabilidade Civil de Exploração (Lote 5) e Seguro de Multirriscos de Edifícios, Recheio e Coleções de Obras de Arte (Lote 6)”, a qual mereceu despacho da Diretora do Departamento de Administração Geral em 17/10/2016.

Face ao exposto e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2451/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Prestação de Serviços de Seguros – Seguro de Responsabilidade Civil de Exploração (Lote 5) e Seguro de Multirriscos de Edifícios, Recheio e Coleções de Obras de Arte (Lote 6)” a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade “Açoreana Seguros, S.A”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Nesta altura retomou-se a discussão do Ponto III.4.

III.4. DAG-DAJ – Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social e Relatório da Consulta Pública

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que em relação ao artigo 28º a situação estava esclarecida e que concordava que se retirasse o trabalho extraordinário da equação, no artigo 30º. Notou que as pessoas que recorrem a este tipo de apoio são, no essencial, pessoas com baixíssimos rendimentos.

Quanto ao artigo 30º, a Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral explicou que a redação advém do já praticado nos serviços municipais e que tem a mesma formulação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** considerou o reparo do Senhor Vereador Ferreira da Silva ao artigo 30º muito pertinente, até porque o trabalho extraordinário não faz parte da remuneração, não entra, por exemplo, para efeitos do cálculo de reforma.

Relativamente a este assunto, tendo em conta o teor da informação n.º 33904, de 30/09/2016, da Divisão de Apoio Jurídico e as alterações introduzidas ao projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, o Executivo deliberou ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2452/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar submeter à Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, abrangendo o Fundo de Emergência Social, o Fundo de Emergência – População em Situação de Sem-Abrigo, o Apoio Financeiro a Instituições, o Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e o Apoio ao Idoso, com as alterações entretanto introduzidas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto V.5.

V.5. DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para apoio financeiro da Gestão e Equipamentos Desportivos Municipais, no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

O Senhor **Presidente** disse que o que se propõe é o ressarcimento à Académica no valor de 180.161,52€. Por outro lado, fica a recomendação aos serviços de que instalem sistemas de medição de água e energia elétrica, porque decorridos três meses já é possível fazer uma média ponderada do consumo. O que puder ser medido mede-se e quem dever paga, este é o princípio, afirmou. O protocolo celebrado com a Académica em 2004 prevê que esta assumia a despesa. O que foi adotado nos protocolos com os três clubes utilizadores, que foi anterior, é que a Câmara os notificaria anualmente do valor a pagar, valor esse que nunca foi apurado com exatidão. A justificação foi sempre que não era possível meter um ramal porque a instalação geral não permitia. E de facto não está em propriedade horizontal. Portanto, os valores que foram apurados com razoável segurança são os que estão elencados na informação hoje em análise. A determinação é que se paguem esses valores como ressarcimento à Académica, porque não há dúvidas de que a Académica suportou essa despesa. Deverá igualmente comunicar-se aos clubes, com conhecimento à Académica, que deverão começar a ter sempre as contas em ordem. Frisou também que o valor estipulado para o pagamento de aluguer por metro quadrado, 6,50€, cria situações de disparidade entre os três clubes. Nas instalações do Judo, por exemplo, inclui-se o ginásio; nas instalações do atletismo não é incluída a pista. Eventualmente vai ser necessária a clarificação destes aspetos, nomeadamente em sede de renegociação dos protocolos que estão em vigor. Compreende as dúvidas que envolvem este processo, e são legítimas, mas o assunto tem de ser resolvido e é esta a proposta que se apresenta.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse que está em análise uma situação que decorreu durante anos sem que alguém tenha tomado medidas. Tendo em conta o que tem vindo a público nos últimos dias, não pode deixar de criticar a postura da Concelhia de Coimbra do PSD que apesar de ter gente relativamente nova



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais parece, às vezes, gente sem memória e sem sentido de responsabilidade relativamente àquilo que provocou, que é da sua inteira responsabilidade e que hoje se está aqui a tentar resolver. O Senhor Vereador disse que sabe bem que a hipocrisia faz muitas vezes parte da Política, mas não da sua parte. Relativamente à informação da Divisão de Apoio Jurídico que entretanto foi distribuída, compreendendo que é feita por juristas que se limitam a ver a letra e a forma da Lei, neste caso mais a letra do que a forma, tem de dizer que há muito mais para além do que está na Lei. Não crê que esteja aqui em causa um enriquecimento sem causa de três entidades, porque os pressupostos do enriquecimento sem causa são muito claros e nenhum deles pode aqui ser considerado. Relativamente aos espaços em causa há duas coisas distintas: as sedes da Associação Distrital de Atletismo, da Associação Distrital de Judo e do CLUVE apenas consomem eletricidade e utilizam os WC's. Na sua opinião, no futuro, o acordo deve cingir-se a estes espaços. Porque depois há os outros espaços desportivos – a pista de atletismo e o ginásio, que consomem todos os outros gastos com balneários destinados para o efeito. Quanto à gratuitidade que é referida na informação da Divisão de Apoio Jurídico, disse que o antigo Estádio Municipal de Coimbra acolheu sempre as associações distritais de várias modalidades, sem quaisquer contrapartidas, suportando a Câmara em exclusivo todas as despesas daí advenientes. As associações ligadas ao atletismo naturalmente que deviam ficar no Estádio, pela simples razão daquela ser a única pista de atletismo existente no concelho. Lembrou que houve um grande investimento municipal naquela pista, no sentido de a colocar ao serviço desta modalidade. Quanto à Associação Distrital de Judo, terá sido opção do Executivo à época (em 2003), que entendeu que havendo um ginásio no Estádio e sendo que apenas um clube de judo no concelho de Coimbra não tinha local de treino, optou por esse clube. E frisou que Coimbra é uma referência nacional e internacional em Judo e o único clube que não tinha espaço desportivo era o Judo Clube de Coimbra. Quanto ao CLUVE, eles sempre estiveram no Estádio antigo e mantiveram-se no renovado, pela simples razão de que a sua única atividade se cinge ao Atletismo. Por isto, julga que a Pista de Atletismo e o Ginásio são de pura gestão municipal idêntica às restantes infraestruturas desportivas, tais como o Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, as piscinas municipais, o Campo Municipal da Arregaça ou o Estádio Municipal de Taveiro. Aliás, é a Câmara que decide a sua utilização e, portanto, devem ficar de fora deste acordo. Faz hoje oito dias que começou a época desportiva do Atletismo e quem mandou ligar a luz do Estádio foi o Senhor Vereador, que tem competência delegada para gestão dos espaços desportivos do Município. Qualquer cidadão pode utilizar a pista de atletismo, e neste momento a Câmara Municipal recebe taxas pagas por essa utilização, mas quem paga a água e a luz que esses utilizadores gastam é a Académica/OAF, lembrou. Portanto, uma coisa são os espaços sede das entidades, que sempre foram naquele espaço, outra é a pista de atletismo e o ginásio. Informou que os representantes do Município já reuniram com as três entidades e acordou-se uma solução de base para as sedes das três. Em 2003 o metro quadrado para aquelas três entidades era 6,50€. O que ficou acordado foi um valor mínimo que possa ser sustentável por essas entidades e em que a diferença para os 6,50€, que segundo a Divisão de Apoio Jurídico, é o que se devia praticar, far-se-ia através de um apoio a estabelecer em Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, comprometendo-se as três entidades a pagar mensalmente. E este pagamento à Câmara seria para contribuir para as despesas pagas pela Académica/OAF. Em suma, concluiu que esta situação que estão a tentar resolver se deve a uma má gestão desde 2003 até agora. Reconheceu que é de justiça ressarcir a entidade gestora do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, que desde 2004 até hoje tem suportado essas despesas. E esta entidade tinha mesmo de pagar, porque senão cortavam-lhes o fornecimento. Frisou que por detrás de tudo isto há instituições e há pessoas que desenvolvem uma atividade totalmente amadora, substituindo-se ao Estado para proporcionar determinadas práticas desportivas às pessoas. Segundo relatórios de 2015, a Associação Distrital de Atletismo movimentava em média mensal de pouco mais de 2 mil euros, oscilando em função do número de provas de atletismo e da subvenção da Federação Portuguesa de Atletismo e tem uma funcionária. A Associação Distrital de Judo teve receitas em 2015 de pouco mais de 4 mil euros/mês: subvenção da Federação Portuguesa de Judo e doas apoios pontuais. É das poucas associações de modalidades que não cobra aos clubes de judo do distrito de Coimbra pelas inscrições dos atletas, no sentido de fomentar a prática do Judo. O CLUVE, no ano de 2015, teve pouco mais de 6 mil euros/ano, receita de quotas dos sócios,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

donativos de juntas de freguesia e da Câmara. Esta é a realidade que gostaria de aqui ilustrar e que vai para além da letra da Lei, concluiu.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão**, em resposta ao Senhor Vereador Carlos Cidade, disse que, no que concerne à concelhia do Partido Social Democrata (PSD), destaca a competência dos seus membros, independentemente da idade, e o facto de não renegarem o passado nem mudarem de opinião em função de uma ou outra situação. Na visita que tiveram oportunidade de fazer ao Organismo Autónomo de Futebol-OAF foi mencionado que o PSD tem “responsabilidades especiais” na gestão de 2001 a 2013, nomeadamente no que concerne a este caso – de 2004 a 2013 e, portanto, não se pode pôr à margem da sua responsabilidade e da resolução deste problema. Por isto, não aceita as críticas e comentários há pouco feitos pelo Senhor Vereador Carlos Cidade. Mais do que corrigir esta herança do passado, importa que ela seja bem corrigida e que dela se tirem lições para o futuro. E é com este intuito construtivo que analisa o processo, e não como por vezes passa nos órgãos de comunicação social, que já deram a entender que o PSD estaria a obstaculizar a resolução do problema. O que tem defendido nas últimas reuniões está hoje plasmado no parecer jurídico apresentado. Aliás, mais não fez que alertar para os vícios de anteriores propostas que têm sido sucessivamente retiradas e reagendadas para as reuniões do Executivo. Afirmou que o próprio Presidente e a Vice-Presidente, na reunião passada, disseram várias vezes que se se deve à Académica tem de se assumir a dívida e pagá-la. E isto é basicamente o que também defende e o que vê no parecer jurídico. Subsistem, contudo algumas dúvidas. Na informação jurídica faz-se menção a um pagamento previsto numa deliberação de junho de 2009. Na altura o Executivo camarário atribuiu um subsídio de 10 mil euros à Associação de Atletismo para fazer face a estes custos. Nesse contexto, questionou se esta deliberação foi tida em conta porque nas anteriores contas não estava vertido este facto, apenas o vê agora na informação jurídica. O Decreto-Lei que impede este tipo de solução sairia em outubro de 2009. Daí em 2010 e 2011 os pagamentos serem feitos diretamente à Académica, invocando que este tipo de despesas não eram elegíveis para o CCP. Salientou também uma deliberação camarária de 2010 em que a gestão da pista de atletismo saiu do protocolo e transitou para a responsabilidade autárquica. Por outro lado, nas contas apresentadas há um valor fixo anual e mensal pela utilização da pista de atletismo e numa informação de 2011 verificou que nesse ano não houve encargos com essa infraestrutura entre maio e setembro no que concerne à iluminação. Gostaria de saber se este facto foi tido em conta. Concluiu dizendo que a grande diferença da informação de há 15 dias e a de hoje é que então falava-se de 180 mil euros e hoje fala-se de 80 mil e gostaria que lhe fosse explicada esta diferença. Concordou com o Senhor Presidente na necessidade de rever estes protocolos para não se avolumarem situações disfuncionais semelhantes. Frisou que compreende que estas associações e clube não têm condições para fazer face a este tipo de despesas. Numa futura revisão, em vez de se falar em despesas tem de se falar em taxas de ocupação, e aí a Câmara poderia deliberar isentar as entidades do pagamento dessas taxas. Essa seria a forma de, de acordo com o enquadramento legal atual, resolver este tipo de situações.

O Senhor **Presidente** quis deixar o testemunho de que o Senhor Vereador Carlos Cidade se empenhou na resolução deste problema. Quando se tentou analisar a questão constatou-se que não havia um processo. Havia informação e documentação relevante dispersa por vários sítios e importante para se chegar a esta síntese final. Exemplificou com o caso de um dos protocolos, que inclusivamente tinha páginas por assinar e em que a contraparte diz não ter assinado nada. Reconheceu que há 12 anos não havia as tecnologias que há hoje para fazer medições.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse que considera que foi com boa vontade mas com alguma imperícia política que se chegou a criar este acontecimento. Disse que só se apercebeu na noite anterior que havia recebido o parecer jurídico via email e que tinha preparado a sua intervenção com base nos documentos recebidos na quinta-feira. Na verdade, não se trata de um parecer mas de um documento misto parecer/linhas de orientação à Câmara Municipal. Questionou o Senhor Presidente sobre que título a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem para pagar os 85 mil euros. Uma deliberação unilateral da Autarquia a dizer que deve à Associação Académica de Coimbra 85 mil euros é um título?, perguntou. O Senhor **Presidente** disse que não e explicou que está claro na informação que se trata de um ressarcimento de encargos suportados pela Académica. O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** insistiu que isso tem de ter um título em termos de contabilidade. E na sua opinião trata-se de uma questão simples de resolver, através de um acordo entre dois árbitros designados pelas partes. Porque há agora um problema incontornável, que é o da prescrição. Em suma, o Senhor Vereador entende que esta deliberação não pode ser tomada porque não tem um título que depois a sustente para se efetuar o pagamento. Outro problema de fundo foi abordado pelo Senhor Vereador Carlos Cidade. Naturalmente que todos têm noção da realidade das entidades em causa, mas depois há as leis da República às quais todos devem obediência. A Lei Base do sistema desportivo diz expressamente no n.º 2 do artigo 46º que “os clubes desportivos participantes em competições desportivas de natureza profissional não podem beneficiar neste âmbito de apoios ou participações financeiras exceto para melhoramentos”. Depois diz-se ainda que aos clubes, associações regionais distritais, ligas profissionais são obrigatoriamente titulados por contratos-programa de desenvolvimento mas não permitem o financiamento de despesas de funcionamento elementar. De facto, concorda com o Senhor Vereador Carlos Cidade quando este não percebe como é que os clubes vivem com tão poucos recursos mas trata-se de problemas que derivam do próprio quadro legal que se faz para a estrutura toda nacional mas que depois não pondera estas situações. Portanto, julga que esta proposta de hoje não satisfaz e a única maneira de resolver a questão é no âmbito da revisão do protocolo/acordo/contrato de gestão do Estádio Cidade de Coimbra celebrado com o Organismo Autónomo de Futebol. Há que inserir, no âmbito dessa revisão, uma cláusula interpretativa ou esclarecedora relativamente a estas despesas, há que haver duas ou três pessoas nomeadas pelas entidades e pela Câmara que alcancem um valor e que se considere que o que está prescrito está prescrito. Frisou que também ninguém aqui é ingénuo ao ponto de não perceber que a Académica aguentou esta situação desde 2003 e só agora, com este Executivo, resolveu denunciá-la. E acrescentou que o texto do Eng.º José Eduardo Simões no Diário de Coimbra é bem esclarecedor da situação. Disse também que esta informação omite o Clube de Veteranos, os 85 mil euros apenas se referem à associação de atletismo e à de judo. Em síntese, reafirmou que esta proposta não serve nem de título de deliberação que autorize o pagamento nem esclarece o essencial da questão, pelo que deve ser encontrado um mecanismo jurídico adequado a resolução. Acresce que não há nenhuma deliberação a aprovar os valores da Comissão Arbitral que foi criada, o que há é a interpretação de que em 2011, quando se pagou, se pagou aceitando aquele valor. Mas isso não consta da deliberação. Neste contexto, anunciou que votaria contra a proposta.

O Senhor **Presidente** frisou que a entidade que pratica o futebol profissional, nos termos dos estatutos, é a SDUC. A AAC-OAF, que é a detentora da gestão do estádio mediante contratualização com a Câmara Municipal, pratica futebol federado. Acrescentou que o CLUVE ocupa um espaço mínimo e muito esporadicamente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que era efetivamente um parecer jurídico o que os vereadores pediam há já bastante tempo, e que é completamente diferente de uma qualquer outra informação técnica, independentemente da questão jurídica estar ou não resolvida. Agora há um grupo de juristas da Câmara Municipal que se pronunciaram sobre esta matéria. O que era mais ou menos consensual era que a Câmara teria de ressarcir a Académica pelas despesas que assumiu com outros durante estes anos. O dado novo é que só o deve fazer depois de 2012, que aliás era uma das questões colocadas por alguns vereadores (a da prescrição). Sinceramente, hoje sente-se muitíssimo mais confortável para votar este assunto, porque já há uma opinião jurídica. Concorde com a instalação dos aparelhos de medição e julga que o CLUVE está contemplado no valor da associação distrital de atletismo.



Barbosa de Melo
CE

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** constatou que há quatro soluções avançadas para resolver este problema no último mês e meio, situação que não pode deixar nenhum vereador descansado. Isto sem contar com a tentativa, há cerca de um ano, quando a Académica veio reivindicar uma dívida que na altura a própria Académica dizia ser de 50 mil euros. Eram 50 mil, depois passaram a 180 mil, agora são 80 mil euros; eram três entidades e agora são duas. Os documentos, até quinta-feira passada, mencionavam constantemente três entidades e nesta nova informação o CLUVE desaparece. Claro que toda a gente percebe a situação da Académica, que indevidamente andou durante anos a pagar coisas que não devia ter sido ela a pagar. Este problema foi parcialmente resolvido em 2011 mas, como se vê, esta questão é complicada e na altura não foi claro que pudesse continuar a ser resolvido daquela maneira, por isso se arrasta. Arrastou-se no último ano do Executivo anterior e arrasta-se há três anos com este. Naturalmente que concorda com o Senhor Vereador Carlos Cidade relativamente ao mérito destas entidades, que são pessoas de bem e desenvolvem um trabalho meritório em Coimbra há muitos anos. A expressão “enriquecimento ilícito” só consta porque é a expressão jurídica utilizada, julga que o jurista não quis fazer nenhum processo de más intenções contra estas entidades, que têm dificuldades. Está convicto que todo o Executivo quer resolver esta situação de uma vez por todas, e resolvê-la sem pôr em causa a sobrevivência destas entidades que colaboram com a Autarquia e com Coimbra há tantos anos. Portanto as suas reticências não estão na justiça dos fins mas na maneira como o processo foi conduzido, desde a primeira hora. Há processos para usar o dinheiro público que não são os mesmos que os processos para usar o dinheiro próprio. Usar meios públicos para ajudar tem regras. Confessou que nem sequer percebe muito bem o que é que hoje se vai votar e conhecendo a Contabilidade da Autarquia como conhece duvida muito que pague seja o que for com base na deliberação de hoje. Concordou com o Senhor Vereador Ferreira da Silva a este respeito, tem que haver um documento que habilite a Contabilidade a fazer uma transferência, um pagamento. Terminou confessando não se sentir à vontade para votar esta proposta, nestes moldes.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Barbosa de Melo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, relativamente ao título da fatura, sugeriu que ficasse na deliberação “pagar mediante a apresentação, por parte da Académica, da devida fatura”. Quanto à questão do ser ou não profissional, pensa que para o efeito é indiferente porque a comparticipação/apoio para despesas correntes está vedado quer a uns quer a outros. A legislação é bastante mais rigorosa com os clubes profissionais mas permite a clubes profissionais que sejam pagas prestações de serviço efetuadas por estes, como é o caso em questão. No fundo não se trata de um apoio, trata-se de uma contraprestação por um serviço que foi prestado.

O Senhor **Presidente** repetiu que se trata do ressarcimento de uma despesa que foi suportada por terceiros e que devia ter sido suportada pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, nos termos da Lei, a Câmara Municipal está impedida de prestar apoio a qualquer clube ou associação com vista ao pagamento de despesa corrente. Acontece que, na sua opinião, o que está aqui em causa é o ressarcimento de uma despesa paga pela Associação Académica de Coimbra / OAF.

O Senhor **Presidente** disse que tem sido esta a sua posição desde o início desta discussão, isto é, trata-se de ressarcir uma despesa suportada pela Associação Académica de Coimbra / OAF no que se refere ao consumo de água, eletricidade e gás. Na sua opinião, a fórmula de calco para apurar os valores em causa deverá ser a tabela que serviu de base à deliberação da Câmara Municipal sobre esta matéria de 2011. Complementarmente, deverão ser instalados dispositivos de medição para se apurar, com rigor, os consumos efetivamente realizados. Assim, e uma vez que se trata de ressarcir despesas que, consabidamente, foram suportadas pela Associação Académica de Coimbra / OAF, o Senhor Presidente propôs que fosse aprovada a metodologia expressa na informação devendo, ainda, ser contactadas as partes envolvidas no processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Propôs, também que fosse preparada a cláusula interpretativa da cláusula 5.ª do Protocolo celebrado com a Associação Académica de Coimbra / OAF.

Relativamente ao assunto acima identificado, e tendo presentes as informações n.º 36411, do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, e n.º 34077, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

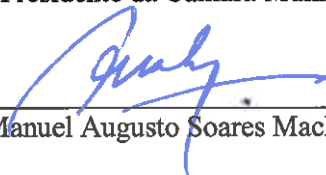
Deliberação n.º 2453/2016 (24/10/2016):

- **Aprovar a metodologia proposta; contactar as partes envolvidas e preparar a cláusula interpretativa da cláusula 5.ª do Protocolo com a OAF;**
- **Preparar o procedimento da despesa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, David Silva e Paulo Leitão. Votou contra o Senhor Vereador Ferreira da Silva e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.


E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 7/11/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)